PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 79/2018

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa WILSON FRANTINE DA SILVA, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, e

CONTRATADA: WILSON FRANTINE DA SILVA, pessoa jurídica, com sede à Rua SERGIPE, 76, Conj. Raul Garcia, Primeiro de Maio - PR, CEP 86140-000, inscrito no CNPJ nº. 25.087.306/0001-58 neste ato devidamente representado pelo senhor WILSON FRANTINE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.544.612-4/PR e do CPF/MF sob nº. 069.549.869-09.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 79/2018, onde o objeto do presente contrato é a prestação de serviços de oficina de aulas de violão, conforme especificações que integram o Pregão Presencial nº 31/2018, celebrado entre as partes em 02 de maio de 2018 pelo presente instrumento vêm aditar o contrato original pelo prazo de 01 (um) mês, passando a vigorar até a data de 01/06/2019.

Primeiro de Maio - PR, 30 de abril de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
WILSON FRANTINE DA SILVA
Contratada

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que foi RETIFICADO o edital, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a prestação integrada de serviços de informática (Nível I) com Help Desk e Service Desk, conforme descrito no Anexo I, com valor máximo estimado é de R$ 81.840,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). Fica retificado o item 7.1.4.3, que refere-se a qualificação técnica. Por não interferir na formulação da proposta a data de abertura será mantida. O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 24 de maio de 2019 até as 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, em 22 de maio de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

Decreto nº 4709/2019 de 22/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2018 de 28/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 92.118,00 (noventa e dois mil cento e dezoito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0002.2.306.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	
99 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.615,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.002.18.541.0013.2.309.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
259 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.611,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.08.244.0014.2.322.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CONSELHOS ASSISTENCIAIS	
457 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.615,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
12.002.27.812.0007.2.327.	SECRETARIA DE ESPORTES	
558 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	277,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
16.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	
16.002.26.782.0015.2.332.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
647 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Total Suplementação:		92.118,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.2.302.	GABINETE DO PREFEITO	
14 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.118,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0002.2.306.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	
72 - 3.1.90.05.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	80.000,00'
Total Redução:		92.118,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigorna da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 22 de maio de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeito

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
Pregão nº 23/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 23/2019, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: AJV AR CONDICIONADO EIRELI - CNPJ: 32.295.945/0001-74
Valor Total do Fornecedor: 18.196,00 (dezoito mil, cento e noventa e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Ar condicionado Split Frio 30.000 BTUS Sistema Inverter.	ELGIN	Unid	4	R$ 4.549,00	R$ 18.196,00

FORNECEDOR: ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP - CNPJ: 77.578.524/0001-99
Valor Total do Fornecedor: 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	Bebedouro industrial em aço, 100 litros, 3 torneiras, 127 V.	KARINA	Unid	6	R$ 1.580,00	R$ 9.480,00

FORNECEDOR: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME - CNPJ: 14.766.100/0001-38
Valor Total do Fornecedor: 5.141,44 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	Armário em aço, duas portas. Medidas: 1.98 X 0,90 X 0,40 m.	VEGEL	Unid	4	R$ 430,00	R$ 1.720,00
10	Cortina de Ar Condicionado tamanho 90cm tensão 220V.	AGRATTO	Unid	2	R$ 441,77	R$ 883,54
11	Cortina de Ar Condicionado tamanho 1,20mt tensão 220V	AGRATTO	Unid	2	R$ 574,30	R$ 1.148,60
12	Cortina de Ar Condicionado tamanho 1,50mt tensão 220V	AGRATTO	Unid	2	R$ 694,65	R$ 1.389,30

FORNECEDOR: CAMPOS E CIA LTDA - ME - CNPJ: 22.915.514/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Bebedouro Industrial em aço inox, 50 litros, com filtro, com 2 torneira em metal cromado, sendo 1 gelada e outra natural, reservatório em polietileno atóxico, serpentina em aço inox, gás eco. 127V	KTN	Unid	6	R$ 1.490,00	R$ 8.940,00

FORNECEDOR: DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME - CNPJ: 25.043.791/0001-68
Valor Total do Fornecedor: 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mesa de escritório	UNIMOVEIS/MAX19	Unid	20	R$ 119,00	R$ 2.380,00

FORNECEDOR: PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME - CNPJ: 85.515.542/0001-50
Valor Total do Fornecedor: 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9	Cadeira giratória, apoio de braço com regulagem.	PRIMAX PMXSECR	Unid	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00

FORNECEDOR: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Ar condicionado Split Frio 18.000 BTUS Sistema Inverter.	ELGIN ECO INVERTER 18K	Unid	6	R$ 2.350,00	R$ 14.100,00
6	Ar condicionado Split Frio 9.000 BTUS Sistema Inverter.	KOMECO - KOHI09QC	Unid	6	R$ 1.450,00	R$ 8.700,00
7	Ar condicionado Split Frio 12.000 BTUS Sistema Inverter.	ELGIN ECO INVERTER 12K	Unid	4	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 76.537,44 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Primeiro de Maio, 20 de maio de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA

DECRETO Nº 4.708, DE 21 DE MAIO DE 2019

Estabelece a remuneração do servidor durante o gozo da licença prêmio por assiduidade.

Bruna De Oliveira Casanova, Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a licença prêmio por assiduidade prevista no artigo 119, inciso III e artigo 124 a 129 da Lei n. 183/1994,

Considerando o contido no Acórdão n. 2586/11 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCER/PR, onde definiu que a "remuneração do servidor durante o gozo de licença especial é composta pelo vencimento e verbas de caráter permanente",

DECRETA:

Artigo 1º A remuneração do servidor durante o gozo da licença prêmio por assiduidade deverá ser composta pelo vencimento mais as verbas de caráter permanente, como o adicional de tempo de serviço.

Parágrafo único. As vantagens de caráter temporário, como gratificações, funções ou adicionais devem ser suspensos até o fim do período de gozo.

Artigo 2° Fica autorizada ainda a conversão automática em pecúnia da licença prêmio em caso de desligamento do servidor, por motivo de aposentadoria, exoneração ou falecimento.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,

Em 21 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.180, DE 22 DE MAIO DE 2019

Designa a servidora Célia Aparecida Gimenes, conforme especifica.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora do quadro próprio deste município, CÉLIA APARECIDA GIMENES, matrícula 401054, portadora da cédula de identidade RG n. 50487059 SSP/PR, CPF n°. 901.059.079-87, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços administrativos, referência salarial "26", grupo ocupacional administrativo, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, para responder pela documentação do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Manoel Velasco, do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Isabel Esteves Martelozo e do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Maria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR

Em 22 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4174/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 1219/2013, DE 27/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a IVONI FERREIRA DE SOUZA, matricula nº 401210, portadora da cédula de identidade RG nº 3.526.198-2 SSP/PR, CPF nº 588.437.109-82, servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C-20", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio, de 20/05/2019 a 17/08/2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, referente ao qüinqüênio de 01/06/2004 a 31/05/2009, de conformidade com o artigo 124, da Lei Nº. 183/94, de 23 de setembro de 1994 - "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 17 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4175/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 88/2015, DE 28/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a VERA LÚCIA QUINELLI DE LIMA, matricula nº 401236, portadora da cédula de identidade RG nº 5.686.710-4 SSP/PR, CPF nº 971.301.259-34, servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C-21", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio, de 20/05/2019 a 17/08/2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, referente ao qüinqüênio de 01/03/2005 a 28/02/2010, de conformidade com o artigo 124, da Lei Nº. 183/94, de 23 de setembro de 1994 - "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 17 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4176/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 914/2019, DE 18/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ISMAEL DIAS JUNIOR, matricula nº 401198, portador da cédula de identidade RG nº 7.568.557-2 SSP/PR, CPF nº 840.846.509-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, referência salarial "83", Grupo Ocupacional Administrativo do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a Senhora Samira Faiçal Valim, de 15/04/2019 a 13/06/2019, de conformidade com o artigo 132 e seus parágrafos, da Lei nº. 183/1994, de 23 de setembro de 1994, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 20 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4177/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a ANDREIA MALAGUTI, matricula nº 401209, portadora da cédula de identidade RG nº 7.896.751-0 SSP/PR, CPF nº 007.315.899-20, servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "B-19", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Valorização do Magistério – PCCVM, 3 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia Total, referente ao quinquênio de 26/07/2011 a 25/07/2016, de conformidade com os artigos 124 e 127, da Lei N.º 183/94, de 23 de setembro de 1994 - "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 21 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4178/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 1150/2019, DE 22/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 02/05/2019, a servidora ANDREIA MALAGUTI, matricula nº 401209, portadora da cédula de identidade RG nº 7.896.751-0 SSP/PR, CPF nº 007.315.899-20, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "B-19", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Valorização do Magistério - PCCSVM, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 22 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4179/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 1151/2019, DE 22/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 02/05/2019, a servidora ANDREIA MALAGUTI, matricula nº 401432, portadora da cédula de identidade RG nº 7.896.751-0 SSP/PR, CPF nº 007.315.899-20, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A-05", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Valorização do Magistério - PCCSVM, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 22 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4181/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a ANTONIO PÁDUA DO NASCIMENTO, matricula nº 403481, portador da cédula de identidade RG nº 2.173.240 SSP/PR, CPF nº 360.340.299/53, servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, referência salarial "102", Grupo Ocupacional Administrativo, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, 9 (nove) meses de Licença Prêmio em Pecúnia Total, referente aos quinquênios de 19/09/2001 a 15/09/2016, 16/09/2006 a 15/09/2011 e 16/09/2001 a 15/09/2016, de conformidade com os artigos 124 e 127, da Lei N.º 183/94, de 23 de setembro de 1994 - "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 22 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4182/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando que o Servidor ANTONIO PÁDUA DO NASCIMENTO, matricula nº 403481, teve a sua Aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Benefício nº 188.695.419-1 - "Aposentadoria por Tempo de Contribuição", espécie 42,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 30/05/2019, ANTONIO PÁDUA DO NASCIMENTO, matricula nº 403481, portador da cédula de identidade RG nº 2.173.240 SSP/PR, CPF nº 360.340.299/53, servidor submetido ao regime estatutário, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, referência salarial "102", Grupo Ocupacional Administrativo, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 22 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4184/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 23/05/2019, a Portaria Nº 4093/2019, de 01/03/2019, que concedeu licença para tratamento de saúde a servidora do quadro próprio deste município, MARISA BATISTA COELHO matricula nº 401177, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.239.452-0 SSP/PR, CPF nº 747.144.739/72, ocupante do cargo de Atendente de Creche, referência salarial "13", grupo ocupacional serviços gerais, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 23 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 4185/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do quadro próprio deste município, ANTONIO APARECIDO DE SOUZA, matricula 401182, portador da cédula de identidade RG nº. 1.276.472-3 SSP/Pr, CPF nº. 433.438.649/00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Motorista II, referência salarial "26", grupo ocupacional serviços gerais, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, para exercer as funções de Diretor de Departamento de Serviço Rodoviário, de conformidade com o artigo 92, da Lei nº. 183/1994, de 23/09/1994 e artigo 48, inciso II, da Lei nº. 184/1994, de 23/09/1994, a partir de 01/05/2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º Suspender os efeitos da Portaria 2433/2014, de 02/05/2014, que concedeu Gratificação pôr Regime de Tempo Integral, fixada em 40% (quarenta por cento) do nível de vencimento, a ANTONIO APARECIDO DE SOUZA, matricula 401182, enquanto estiver exercendo as funções de Diretor de Departamento de Serviço Rodoviário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 23 de maio de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

Após chuvas, Londrina terá primeira onda de frio do ano

A chuva chegou a Londrina na madrugada desta quinta-feira (23) e deve seguir até o período da manhã da sexta-feira (24).

De acordo com o meteorologista do Simepar, Samuel Braun, as chuvas na região Norte do Estado serão localizadas, ocorrendo a qualquer hora do dia.

A temperatura não deve subir muito nesta quinta-feira, a máxima prevista está em 21° e a mínima registrada foi de 16º. O Aeroporto Governador José Richa permanece aberto para pousos e decolagens.

Na sexta-feira tem probabilidade de chuva localizada no período da manhã, já durante a tarde, o sol volta a predominar e com ele chega uma massa de ar frio e seco, fazendo com que a temperatura caia durante a noite, onde deve ser registrada a primeira onda de frio do ano com termômetros na casa dos 9°.

No sábado, a temperatura cai ainda mais com mínima em 8° e a máxima fica em 14°. No domingo, os termômetros não passam dos 19°.

Para o início da próxima semana, a massa de ar frio perde força e as temperaturas voltam a subir.